Data da Publicação: 21/01/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2074 **Identificador do Ato:** #00166

EDITAL DE CONVOCAÇÃO OCORRERÁDEZOITO (18) DIAS ANTES DO PLEITO ELEITORAL;

II. A publicação do Edital de Convocação ocorrerádezoito (18) dias antes do pleito eleitoral;
III. A designação da Comissão Eleitoral ocorrerá dez (10) dias antes do pleito eleitoral;
IV. A homologação do resultado da eleição será publicada um (01) dia após sua realização.
V. A posse dos integrantes do CMS ocorreráem até 4 dias após o términodo mandato em vigência.
CAPÍTULOIII DO EDITAL
Art. 3º O Editaldeverá conter, minimamente, as seguintes especi?cações:
I. Quantitativo de vagas por segmento;
II. Conceituação de cada segmento;
III. Critérios para realização das inscrições e habilitação das organizações representativas da sociedade para pleitear vaga na composição do CMS;
IV. Detalhamento do processo eleitoral;